

CONTRATO Nº. 233/2018**Licitação Processo dispensa Nº. 37/2018**

Contrato que entresi celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **MAGICO HUGO MORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **MAGICO HUGO MORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, estabelecida na cidade de Curitiba/PR, R Santo Bozzi, 556 Casa 06 - CEP: 81830-120 - Bairro: Xaxim, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **10.502.025/0001-47**, neste ato representada por seu representante legal, **Hugo Moraes e Silva Neto**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua João Mequeti, 625 - CEP: 82640-360 - Bairro: Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR, portador do CPF: 846.273.289-15, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Processo dispensa sob o nº. 37/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MAGICO HUGO MORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, SITUADO A RUA SANTO BOZZI Nº 556, CASA Nº 06, BAIRRO XAXIM – CURITIBA-PR, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 10.502.025/0001-47 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL COM UTILIZAÇÃO DE NÚMEROS DE MÁGICA E ILUSIONISMO PARA O IX ENCONTRO MUNICIPAL DOS IDOSOS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS..**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, conforme tabela abaixo;

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Palestra show motivacional para idosos com o intuito de trabalhar diversos assuntos referentes ao envelhecimento saudável auto estima e motivação na terceira idade, visto que neste ano o tema é "A mágica da Vida" com utilização de números de mágica e ilusionismo com duração de 2 horas, no dia 28 de setembro de 2018. As despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem já estão inclusos no valor da palestra.	UN	1,00	3.300,00	3.300,00
Total R\$.....					3.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até 3 meses, **(09/12/2018)**, contados a partir da data da assinatura do Contrato e na condição prevista na **Lei 8.666/93**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 - A Palestra objeto desta licitação, será realizado no dia 28 de setembro de 2018, com duração de 2 horas.

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o número deste Processo dispensa e do Contrato.**

6.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

6.2.1. Os preços dos serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preços licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

6.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

6.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

6.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

6.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

6.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

6.4 - O pagamento será Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a **CONTRATADA** deverá manter preferencialmente junto ao **BANCO DO BRASIL**, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR:** informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

6.6 - O pagamento efetuado não isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

6.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

6.7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
480	03.001.08.244.0012.2009	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA SETIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

7.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHORA MARIA GAIO PAIXÃO**, brasileira, maior, capaz, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA OITAVA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de seu representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.



8.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

8.5 -O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

9.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

9.2.2. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

9.2.3. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

9.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

9.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

9.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

9.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

9.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

9.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

9.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

9.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PARTES INTEGRANTES

10.1. As condições estabelecidas na Processo dispensa, sob n.º 37/2018 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

10.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela PREFEITURA e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante, o edital do **Processo dispensa, sob n.º. 37/2018**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo dispensa, sob n.º. 37/2018**.

11.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

12.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 10/09/2018.



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO
CPF Nº. 846.273.289-15



MAGICO HUGO MORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Hugo Moraes e Silva Neto

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Licitação

De: hugo moraes <magicohugo@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 10 de setembro de 2018 18:34
Para: licitacao@pmsjorge.pr.gov.br; crassaojorge@gmail.com;
crasdesaojorge@gmail.com
Assunto: Fwd: Re: contrato
Anexos: 1.pdf

contrato assinado

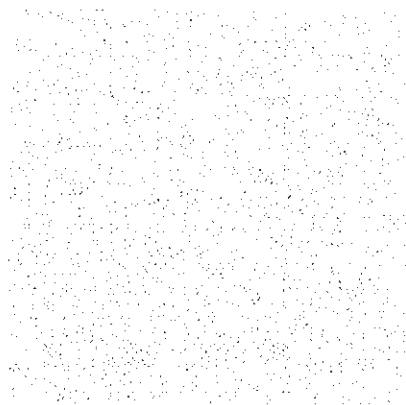
Obter o [Outlook para Android](#)

From: Valmor Voigt <valmorvoigt@gmail.com>
Sent: Monday, September 10, 2018 3:54:31 PM
To: hugo moraes
Subject: Re: contrato

Em 10 de setembro de 2018 14:37, hugo moraes <magicohugo@hotmail.com> escreveu:

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Licitação <licitacao@pmsjorge.pr.gov.br>
Sent: Monday, September 10, 2018 2:30:18 PM
To: magicohugo@hotmail.com
Subject: contrato



Boa tarde

Segue contrato em anexo, assinar e devolver uma via assinada

Att,



PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 233/2018

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 10/09/2018.

ELIZÂNGELA ALVES GOMES

ADVOGADA

OAB.PR nº 64103

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ
EXATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO N° 131/2018 - Processo Administrativo N° 27.2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA - CNPJ N° 17.811.519/0001-07
Objeto	CONTRATAÇÃO DA SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, SITUADA A RUA PORTO ALEGRE N° 99 - CENTRO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O N° 17.811.519/0001-07 PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, INCLUSIVE INTERVENIENDO DOS CASOS DE URGÊNCIAS E EMERGENCIAS EM REGIME DE PLANTÃO, AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR
Valor	R\$ 120.720,00 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte reais)
Prazo de vigência do contrato	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018
Contrato	CONTRATO N° 242/2018 - Processo Administrativo N° 37.2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	MAGICO HUGO MORAES PRODUTOS ARTÍSTICOS LTDA - CNPJ N° 10.502.025/0001-47
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MAGICO HUGO MORAES PRODUTOS ARTÍSTICOS LTDA, SITUADA A RUA SANTO BOZIN N° 554, CASA N° 06, BURRO XAVI - CRUZEIRO, INSERIDO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O N° 10.502.025/0001-47 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL COM UTILIZAÇÃO DE NÚMEROS DE MÁGICA E ILUSIONISMO PARA O IV ENCONTRO MUNICIPAL DOS IDOSOS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
Valor	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Prazo de vigência do contrato	at 3 meses, até 12/12/2018
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018
Contrato	CONTRATO N° 234/2018 - Processo Administrativo N° 38.2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	IDOC TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ N° 10.434.816/0001-24
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IDOC TECNOLOGIA LTDA-ME, SITUADA A AVENIDA DESENVOLVIMENTO VITOR LIMA N° 204, SALA N° 04, BURRO TRINDADE - FLORIANÓPOLIS - SC DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ N° 10.434.816/0001-24, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO INTERNA, ATENDIMENTO AO CIDADÃO (OUIDORIA E PROTOCOLO) E GESTÃO DOCUMENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR
Valor	R\$ 9.212,00 (nove mil, duzentos e doze reais)
Prazo de vigência do contrato	at 12 (doze) meses, até 09/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018
Contrato	CONTRATO N° 135/2018 - Pregão N° 133/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	MIRINES MARCHINI ME - CNPJ N° 08.171.021/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEREIS PARA O IV ENCONTRO MUNICIPAL DO IDOSO A SER REALIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO CRAS NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR
Valor	R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais)
Prazo de vigência do contrato	6 meses, até 11/05/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018
Contrato	CONTRATO N° 236/2018 - Pregão N° 135/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	ELETRONIQUELHAS ASISTEC LTDA - CNPJ N° 02.995.553/0001-15
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SACOS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO CONFORME PROGRAMA OBSERVANDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR
Valor	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Prazo de vigência do contrato	12 meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 97/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 126/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	ELETRONIQUELHAS ASISTEC LTDA - CNPJ N° 02.995.553/0001-15
Valor	R\$ 3.168,00 (três mil, cento e oitenta e oito reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 98/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 126/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	SCHNEIDER E CHENET LTDA - CNPJ N° 33.014.566/0001-33
Valor	R\$ 1.598,00 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 99/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ N° 33.334.755/0001-32
Valor	R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 100/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	CRISTIANE REGINA KLASNER - ME - CNPJ N° 10.722.615/0001-09
Valor	R\$ 18.125,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 101/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	ELETRONIQUELHAS ASISTEC LTDA - CNPJ N° 02.995.553/0001-15
Valor	R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 102/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	SCHNEIDER E CHENET LTDA - CNPJ N° 33.014.566/0001-33
Valor	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 103/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	FIC SI PRIMEIROS LTDA ME - CNPJ N° 22.371.616/0001-25
Valor	R\$ 1.816,00 (um mil e oitenta e dez reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 104/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	TEPEREIRA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ N° 15.543.244/0001-04
Valor	R\$ 6.392,00 (seis mil, trezentos e noventa e dois reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 105/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	PATRICIA APARECIDA DE MENEZES ME - CNPJ N° 13.474.712/0001-43
Valor	R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 106/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	SEFIDIO LOPES E FILHOS LTDA - ME - CNPJ N° 10.185.515/0001-50
Valor	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 107/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	ELETRONIQUELHAS ASISTEC LTDA - CNPJ N° 02.995.553/0001-15
Valor	R\$ 5.969,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 108/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	MULTI LITTO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ N° 33.343.755/0001-32
Valor	R\$ 4.000,00 (quatro mil e zero reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 109/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	SCHNEIDER E CHENET LTDA - CNPJ N° 33.014.566/0001-33
Valor	R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2018, para alteração de preço
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	DIMIEDI DANIBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ N° 55.943.322/0001-25
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de valor do item n° 45 - Losartana Sólida (embalagem tipo blister) o valor praticado que era de R\$ 0,022, por completo, passando para R\$ 0,06, por completo.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

Termo Aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2018, para alteração de preço
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	MIRIO BLANKA CIAL LTDA - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de valor do item de 100 das seguintes produtos: CASOLINA COM M. de R\$ 4,50 (quatro mil e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 1,82 (um mil e oitenta e dois centavos) e CASOLINA COM M. de R\$ 2,92 (dois mil e noventa e dois centavos), para R\$ 1,32 (um mil e trinta e dois centavos).
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/09/2018

Termo Aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2018, para alteração de preço
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	PERL RIBEL FORTES ARTEFATOS LTDA - CNPJ N° 04.341.633/0001-48
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de preço da vigência do contrato originário n° 09/2018, celebrado entre as partes em 10/09/2018, até 10/09/2019.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/09/2018

Termo Aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2018, para alteração de preço
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	PERL RIBEL FORTES ARTEFATOS LTDA - CNPJ N° 04.341.633/0001-48
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de preço da vigência do contrato originário n° 09/2018, celebrado entre as partes em 10/09/2018, até 10/09/2019.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/09/2018

Termo Aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2018, para alteração de preço
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSOVA LTDA - CNPJ N° 01.737.515/0001-50
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de preço da vigência do contrato originário n° 09/2018, celebrado entre as partes em 10/09/2018, até 10/09/2019.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/09/2018

Termo Aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2018, para alteração de preço
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	MIRIO BLANKA CIAL LTDA - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de valor do item de 100 das seguintes produtos: DIETIL 1510g de R\$ 3,40 (três mil e quarenta e cinco centavos), para R\$ 3,74 (três mil e setenta e quatro centavos) e 100g de R\$ 3,74 (três mil e setenta e quatro centavos) e 100g de R\$ 3,74 (três mil e setenta e quatro centavos).
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/09/2018

Termo Aditivo	TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 09/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	DIAS CLINICA INFANTIL SEMP - CNPJ N° 10.589.531/0001-50
Objeto	O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n° 09/2018, celebrado em 02/04/2018.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 03/09/2018

REIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2018, para alteração de preço
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - CNPJ N° 03.726.284/0001-35
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de preço da vigência do contrato originário n° 102/2018, celebrado entre as partes em 10/09/2018, até 10/09/2019.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 03/09/2018

Termo Aditivo	TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 09/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	DIAS CLINICA INFANTIL SEMP - CNPJ N° 10.589.531/0001-50
Objeto	O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n° 09/2018, celebrado em 02/04/2018.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 03/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 107/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	ALVES E SARTOR LTDA - CNPJ N° 07.324.323/0001-20
Valor	R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 107/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	AMARILLO BASIGGIO E CIA LTDA - CNPJ N° 02.321.318/0001-11
Valor	R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 107/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI - CNPJ N° 15.343.755/0001-32
Valor	R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 107/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	DAMIEDI DANIBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ N° 55.943.322/0001-25
Valor	R\$ 5.969,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 107/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - CNPJ N° 11.736.314/0001-26
Valor	R\$ 4.000,00 (quatro mil e zero reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 107/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	FLUXO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ N° 19.632.416/0001-54
Valor	R\$ 4.000,00 (quatro mil e zero reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 107/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	HORTOFLUX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ N° 17.675.642/0001-45
Valor	R\$ 4.000,00 (quatro mil e zero reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 107/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ N° 26.995.380/0001-43
Contratada	HIS MID COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES EPP - CNPJ N° 01.064.783/0001-33
Valor	R\$ 4.000,00 (quatro mil e zero reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 232/2018-Processo inexigibilidade Nº. 27/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Contratada	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA-CNPJ nº. 77.812.519/0001-07
Objeto	CONTRATAÇÃO DA SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, SITUADA A RUA PORTO ALEGRE Nº 99 – CENTRO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 77.812.519/0001-7 PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, INCLUSIVE INTERNAMENTO, DOS CASOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, EM REGIME DE PLANTÃO, AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 150.720,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e vinte reais)
Prazo de vigência/execução	12 (doze) meses, (09/09/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

Contrato	CONTRATO Nº. 233/2018-Processo dispensa Nº. 37/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Contratada	MAGICO HUGO MORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-CNPJ nº. 10.502.025/0001-47
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MAGICO HUGO MORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, SITUADA A RUA SANTO BOZZI Nº 556, CASA Nº 06, BAIRRO XAXIM – CURITIBA-PR, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 10.502.025/0001-47 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL COM UTILIZAÇÃO DE NÚMEROS DE MÁGICA E ILUSIONISMO PARA O IX ENCONTRO MUNICIPAL DOS IDOSOS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
Valor	R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Prazo de vigência/execução	até 3 meses, (09/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

Contrato	CONTRATO Nº. 234/2018-Processo dispensa Nº. 38/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Contratada	IDOC TECNOLOGIA LTDA – ME-CNPJ nº. 19.625.833/0001-76
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IDOC TECNOLOGIA LTDA-ME- SITUADA A AVENIDA DESEMBARGADOR VITOR LIMA Nº 250, SALA 908, BAIRRO TRINDADE – FLORIANÓPOLIS-SC DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 19.625.833/0001-76, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO INTERNA, ATENDIMENTO AO CIDADÃO (OUVIDORIA E PROTOCOLO) E GESTÃO DOCUMENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 9.312,00 (nove mil, trezentos e doze reais)
Prazo de vigência/execução	até 12 (doze) meses, (09/09/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 10/09/2018

Contrato	CONTRATO Nº. 235/2018-Pregão Nº. 133/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Contratada	MARNES HERPICH ME-CNPJ nº. 02.374.021/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O IX ENCONTRO MUNICIPAL DO IDOSO A SER SERVIDO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO CRAS NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR
Valor	R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais)
Prazo de vigência/execução	6 Meses, 11/03/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/09/2018

Contrato	CONTRATO Nº. 236/2018-Pregão Nº. 138/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Contratada	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-CNPJ nº. 02.995.568/0001-15
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SACOS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO CONFORME PROGRAMA DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Prazo de vigência/execução	12 Meses, 12/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 13/09/2018

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº 97/2018 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018.
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Detentora da ata	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-CNPJ nº. 02.995.568/0001-15
Valor	R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais)
Prazo de vigência DA ATA	12 (doze) meses, até 10/09/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 11/09/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº 98/2018 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018.
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.350/0001-03
Detentora da ata	SCHNEIDER E CHENET LTDA-CNPJ nº. 39.014.568/0001-33
Valor	R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)